



Leia íntegra da lei sobre divulgação de informações de gastos na Web

Informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira pelos governos federal, estaduais e municipais deverão ser disponibilizadas na internet. É o que determina a Lei Complementar 131/09, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia 27 de maio.

A lei (clique [aqui](#) para ler) prevê, ainda, que União, Estados e municípios deverão adotar um sistema integrado de administração financeira e controle, para atender os padrões do governo federal e as exigências do projeto.

O governo federal, os estados e municípios com mais de 100 mil habitantes terão um prazo de um ano para se adequarem às novas normas de transparência. Já cidades que têm entre 50 mil e 100 mil habitantes terão o prazo de dois anos. Municípios com menos de 50 mil habitantes têm quatro anos para implementar as medidas.

O projeto foi apresentado em 2003, no Senado, pelo então senador João Alberto Capiberibe (PSB-AP), que havia implantado o sistema de transparência em sua administração no governo do Amapá.

Date Created

06/06/2009